



VULCABRAS|AZALEIA S.A.

CNPJ 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2014, às 11:00 horas, na sede social da VULCABRAS|AZALEIA S.A., situada na Cidade de Jundiá, no Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº. 1440, Bairro da Grama.

PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia Srs. **Pedro Grendene Bartelle, Roberto Faldini, Alexandre Grendene Bartelle e Hector Nuñez.**

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Pedro Grendene Bartelle** e para secretariá-lo o Sr. **Roberto Faldini**, respectivamente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da: **(i)** aceitação da renúncia do Diretor Comercial da Companhia, Sr. Jorge Alexander Kowalski; **(ii)** designação de um substituto para o cargo de Diretor Comercial.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os conselheiros deliberaram à unanimidade e sem reservas:

(i) aceitar a renúncia do Sr. **Jorge Alexander Kowalski** do cargo de Diretor Comercial da Companhia;

(ii) designar o atual Diretor Presidente, Sr. **Leonardo Horta Rodrigues**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, inscrito no CPF sob o n. 771.726.981-34, portador da cédula de identidade RG n. 12.583.390 SSP/MG, com endereço na cidade de Jundiá, estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, 1.440, para substituir o sr. **Jorge Alexander Kowalski**, interinamente, acumulando o cargo de Diretor Presidente, de Diretor de Relações com Investidores e de Diretor Comercial, no prazo de mandato da atual Diretoria.

O Sr. **Leonardo Horta Rodrigues**, acima qualificado, neste ato, declara não estar impedido por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como processado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, meio ambiente, fé pública ou propriedade.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, vai assinada e rubricada em todas suas páginas pelos Srs. **Pedro Grendene Bartelle** – Presidente da Mesa e do Conselho e **Roberto Faldini** – Secretário e membro do Conselho. Assinaturas: **Pedro Grendene Bartelle, Alexandre Grendene Bartelle, Hector Nuñez e Roberto Faldini.**

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA ORIGINAL LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO

Jundiaí, 15 de dezembro de 2014.

Mesa:

Pedro Grendene Bartelle
Presidente

Roberto Faldini
Secretário